PORTARIA N.º 372/2026
DATA: 18/08/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Edilson Sant'Anna Filho,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, conforme o laudo de perícia médica, **a redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal**, **durante 6 (seis) meses,** a Servidora Pública Municipal **Aline Vieira Nunes de Assis,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Podendo tal redução ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, conforme dispõe os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de **17 de agosto de 2026** a **16 de fevereiro de 2027**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
18/08/2026 - 10:28
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=c78f3eba-0ded-4797-8a30-6e559814a392